PORTARIA Nº 053/2024

Município de Abaeté - Poder Executivo – Remoção de Agente Público Municipal – Cargo Público Provimento Efetivo – Motorista - Providências.

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos V e VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município; considerando-se o acidente veicular ocorrido no dia 22/05/2024, conforme descrito no registro de ocorrência protocolo nº 24028175B01 emitido pela Polícia Rodoviária Federal, tendo em vista o retorno do agente público municipal ao exercício de suas atividades nesta data, em face da impossibilidade de continuidade de utilização do veículo envolvido no acidente veicular pela Secretaria Municipal de Saúde; tendo em vista que a equipe de motoristas que atua na saúde está completa em relação ao número de veículos utilizados na referida secretaria; pelo fato do ocupante do cargo de motorista poder atuar em quaisquer das secretarias municipais e pela necessidade imediato de condutores veiculares na Secretaria Municipal de Infraestrutura; para preservação das atividades inerentes ao cargo em favor do serviço público municipal, cumprindo previsão disposta no inciso III do art. 65 c/c inciso II do art. 66 da Lei Complementar nº 108/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, determina a remoção do Agente Público Municipal, Sr. Lucas Silva Alves de Castro, Matrícula Funcional nº 2882-0, removendo-o da lotação atual na Secretaria Municipal de Saúde para relotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Motorista descritas no Anexo 04 da Lei Complementar Municipal nº 106/2023.

Art. 2º - Cientifique-se os respectivos titulares das respectivas Secretarias Municipais para as providências de alcance, a preservação das condições de trabalho e a regular manutenção dos serviços públicos prestados pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração deve promover o registro da remoção funcional determinada nesta Portaria, com a comunicação deste ato ao agente público municipal e o registro de custo de pessoal junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Abaeté, 27 de Maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal